



## SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV – EDIÇÃO 180 – 24 de Abril 2020

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 5.456, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 5.442 de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no Município de Cosmópolis, e dá outras providências.”

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 73, incisos V, XIX e IX da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis:

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 5.423 de 14 de março de 2020, que dispõe sobre a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Cosmópolis, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavirus), bem como recomendações ao setor privado;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 5.431, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre determinação de quarentena no município de Cosmópolis, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o Decreto nº 5.442 de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no Município de Cosmópolis, até o dia 30 de abril de 2020, permanecendo o atendimento presencial ao público das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, as demais horas (duas) os funcionários trabalharão à distância (home office), podendo ser solicitado o serviço presencial a qualquer momento.

**Parágrafo único.** O disposto no caput do art. 1º não se aplica aos servidores que atuam na área de segurança pública, no sistema público de saúde e Promoção Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
COSMÓPOLIS, 24 DE ABRIL DE 2020.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Vânia Regina Barrozo**  
Setor de Expediente